

Santo André, 29 de maio de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 8499/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 338/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: Projeto de Lei CM Nº 338/2025 que visa alterar a redação do artigo 29 da Lei Municipal nº 8.628, de 1º de junho de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para arborização urbana e disciplina a gestão e manejo das áreas verdes e logradouros arborizados no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Preparamos o ofício nº 117/2026 GP, encaminhado nesta data ao Executivo Municipal, por email, informando sobre a promulgação da Lei nº 10.960/2026 GP, sendo confirmado o seu recebimento.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

